



## EDITAL Nº 019/2016

### JULGAMENTO DOS RECURSOS ao RESULTADO PRELIMINAR 2ª ETAPA

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis (ES) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público o **JULGAMENTO DOS RECURSOS ao RESULTADO PRELIMINAR 2ª ETAPA (Prova de Títulos, Prova Prática e Prova Discursiva)** do **Concurso Público de Provas Objetivas, de Títulos, Discursiva e Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de vagas do quadro efetivo e formação do cadastro de reserva no quadro da Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES.

#### CARGO: MOTORISTA

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
0341	ADRIANO BARBOSA MOTA

**Pedido:** Questiona aptidão do veículo para realização da prova prática.

**Justificativa:** Recurso conhecido e julgado **INDEFERIDO**. Os equipamentos utilizados para realização da prova prática são de uso contínuo no Município de Mantenópolis para transporte de alunos, e deste modo, foram devidamente inspecionados conforme as normas do DETRAN. Os critérios de avaliação utilizados pelos examinadores foram os estabelecidos no edital 001/2016, em especial o item 9.2. Ao procedermos à análise do formulário de avaliação da prova prática, constatou-se que o candidato obteve o seguinte desempenho:

Item	Faltas	FALTA GRAVÍSSIMA – MENOS 50,0 PONTOS POR FALTA
1.4	III	d) avançar sobre o <b>BALIZAMENTO DEMARCADO</b> quando da colocação do veículo na vaga;
<b>Total de pontos perdidos: 150 (cento e cinquenta) pontos</b>		
Item	Faltas	FALTA GRAVE – MENOS 20,0 PONTOS POR FALTA
2.5	I	e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
<b>Total de pontos perdidos: 20 (vinte) pontos</b>		
Item	Faltas	FALTA MÉDIA – MENOS 15,0 PONTOS POR FALTA
3.10	I	j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
<b>Total de pontos perdidos: 15 (quinze) pontos</b>		

Após a apuração do desempenho do candidato o mesmo obteve um total de **185,0 (cento e oitenta e cinco)** pontos perdidos.

**Portanto, fica inalterada a pontuação divulgada.**

#### CARGO: MOTORISTA

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
0072	AGLICERES RODRIGUES DA SILVA

**Pedido:** Questiona aptidão do veículo para realização da prova prática.

**Justificativa:** Recurso conhecido e julgado **INDEFERIDO**. Os equipamentos utilizados para realização da prova prática são de uso contínuo no Município de Mantenópolis para transporte de alunos, e deste modo, foram devidamente inspecionados conforme as normas do DETRAN. Os critérios de avaliação utilizados pelos examinadores foram os estabelecidos no edital 001/2016, em especial o item 9.2. Ao procedermos à análise do formulário de avaliação da prova prática, constatou-se que o candidato obteve o seguinte desempenho:



Item	Faltas	FALTA GRAVE – MENOS 20,0 PONTOS POR FALTA
2.5	I	e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
<b>Total de pontos perdidos: 20 (vinte) pontos</b>		
Item	Faltas	FALTA MÉDIA – MENOS 15,0 PONTOS POR FALTA
3.3	I	c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
3.10	I	j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
<b>Total de pontos perdidos: 30 (trinta) pontos</b>		

Após a apuração do desempenho do candidato o mesmo obteve um total de **50,0 (cinquenta)** pontos perdidos.

Portanto, fica inalterada a pontuação divulgada.

**CARGO: MOTORISTA**

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1516	BRUNO DE JESUS CORDEIRO

**Pedido:** Questiona aptidão do veículo e a avaliação do examinador da prova prática.

**Justificativa:** Recurso conhecido e julgado **INDEFERIDO**. Os equipamentos utilizados para realização da prova prática são de uso contínuo no Município de Mantenedópolis para transporte de alunos, e deste modo, foram devidamente inspecionados conforme as normas do DETRAN. Os critérios de avaliação utilizados pelos examinadores foram os estabelecidos no edital 001/2016, em especial o item 9.2. Ao procedermos à análise do formulário de avaliação da prova prática, constatou-se que o candidato obteve o seguinte desempenho:

Item	Faltas	FALTA GRAVE – MENOS 20,0 PONTOS POR FALTA
2.5	I	e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
<b>Total de pontos perdidos: 20 (vinte) pontos</b>		
Item	Faltas	FALTA MÉDIA – MENOS 15,0 PONTOS POR FALTA
3.10	I	j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
<b>Total de pontos perdidos: 15 (quinze) pontos</b>		
Item	Faltas	FALTA LEVE – MENOS 5,0 PONTOS POR FALTA
4.1	I	a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
<b>Total de pontos perdidos: 5 (cinco) pontos</b>		

Após a apuração do desempenho do candidato o mesmo obteve um total de **40,0 (quarenta)** pontos perdidos.

Portanto, fica inalterada a pontuação divulgada.



**CARGO: MOTORISTA**

**Nº de Inscrição**      **Nome do Candidato**

**0584**                      **CLAUDINEI VIANA ANTONIO**

**Pedido:** Questiona aptidão do veículo para realização da prova prática.

**Justificativa:** Recurso conhecido e julgado **INDEFERIDO**. Os equipamentos utilizados para realização da prova prática são de uso contínuo no Município de Mantenedópolis para transporte de alunos, e deste modo, foram devidamente inspecionados conforme as normas do DETRAN. Os critérios de avaliação utilizados pelos examinadores foram os estabelecidos no edital 001/2016, em especial o item 9.2. Ao procedermos à análise do formulário de avaliação da prova prática, constatou-se que o candidato obteve o seguinte desempenho:

Item	Faltas	FALTA GRAVE – MENOS 20,0 PONTOS POR FALTA
2.5	III	e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
<b>Total de pontos perdidos: 80 (sessenta) pontos</b>		
Item	Faltas	FALTA MÉDIA – MENOS 15,0 PONTOS POR FALTA
3.3	I	c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
3.10	II	j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
<b>Total de pontos perdidos: 45 (quarenta e cinco) pontos</b>		
Item	Faltas	FALTA LEVE – MENOS 5,0 PONTOS POR FALTA
4.5	I	e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
<b>Total de pontos perdidos: 5 (cinco) pontos</b>		

Após a apuração do desempenho do candidato o mesmo obteve um total de **130,0 (cento e trinta)** pontos perdidos.

**Portanto, fica inalterada a pontuação divulgada.**

**CARGO: MOTORISTA**

**Nº de Inscrição**      **Nome do Candidato**

**1937**                      **FAUSTO RODRIGUES DANIEL DE SOUZA**

**Pedido:** Questiona aptidão do veículo para realização da prova prática.

**Justificativa:** Recurso conhecido e julgado **INDEFERIDO**. Os equipamentos utilizados para realização da prova prática são de uso contínuo no Município de Mantenedópolis para transporte de alunos, e deste modo, foram devidamente inspecionados conforme as normas do DETRAN. Os critérios de avaliação utilizados pelos examinadores foram os estabelecidos no edital 001/2016, em especial o item 9.2. Ao procedermos à análise do formulário de avaliação da prova prática, constatou-se que o candidato obteve o seguinte desempenho:

Item	Faltas	FALTA GRAVÍSSIMA – MENOS 50,0 PONTOS POR FALTA
1.4	I	d) avançar sobre o <b>BALIZAMENTO DEMARCADO</b> quando da colocação do veículo na vaga;
<b>Total de pontos perdidos: 50 (cinquenta) pontos</b>		
Item	Faltas	FALTA MÉDIA – MENOS 15,0 PONTOS POR FALTA
3.3	II	c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
<b>Total de pontos perdidos: 30 (trinta) pontos</b>		

Após a apuração do desempenho do candidato o mesmo obteve um total de **80,0 (oitenta)** pontos perdidos.

**Portanto, fica inalterada a pontuação divulgada.**



**CARGO: MOTORISTA**

**Nº de Inscrição**      **Nome do Candidato**

**2140**                      **JEFERSON MARIANO DOS SANTOS**

**Pedido:** Questiona aptidão do veículo utilizado e solicita espelho da prova prática.

**Justificativa:** Recurso conhecido e julgado **INDEFERIDO**. Os equipamentos utilizados para realização da prova prática são de uso contínuo no Município de Mantenópolis para transporte de alunos, e deste modo, foram devidamente inspecionados conforme as normas do DETRAN. Os critérios de avaliação utilizados pelos examinadores foram os estabelecidos no edital 001/2016, em especial o item 9.2. Ao procedermos à análise do formulário de avaliação da prova prática, constatou-se que o candidato obteve o seguinte desempenho:

Item	Faltas	FALTA GRAVÍSSIMA – MENOS 50,0 PONTOS POR FALTA
1.7	I	g) avançar a via preferencial;
<b>Total de pontos perdidos: 50 (cinquenta) pontos</b>		
Item	Faltas	FALTA GRAVE – MENOS 20,0 PONTOS POR FALTA
2.5	I	e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
2.6	I	f) não usar devidamente o cinto de segurança;
<b>Total de pontos perdidos: 40 (quarenta) pontos</b>		
Item	Faltas	FALTA MÉDIA – MENOS 15,0 PONTOS POR FALTA
3.10	I	j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
<b>Total de pontos perdidos: 15 (quinze) pontos</b>		

Após a apuração do desempenho do candidato o mesmo obteve um total de **105,0 (cento e cinco)** pontos perdidos.

**Portanto, fica inalterada a pontuação divulgada.**

**CARGO: MOTORISTA**

**Nº de Inscrição**      **Nome do Candidato**

**1065**                      **OSEIAS BORGES PINHEIRO**

**Pedido:** Questiona aptidão do veículo para realização da prova prática.

**Justificativa:** Recurso conhecido e julgado **INDEFERIDO**. Os equipamentos utilizados para realização da prova prática são de uso contínuo no Município de Mantenópolis para transporte de alunos, e deste modo, foram devidamente inspecionados conforme as normas do DETRAN. Os critérios de avaliação utilizados pelos examinadores foram os estabelecidos no edital 001/2016, em especial o item 9.2. Ao procedermos à análise do formulário de avaliação da prova prática, constatou-se que o candidato obteve o seguinte desempenho:

Item	Faltas	FALTA GRAVÍSSIMA – MENOS 50,0 PONTOS POR FALTA
1.3	I	c) não colocar o veículo na <u>ÁREA BALIZADA</u> , em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
<b>Total de pontos perdidos: 50 (cinquenta) pontos</b>		
Item	Faltas	FALTA GRAVE – MENOS 20,0 PONTOS POR FALTA
2.5	IIII	e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
<b>Total de pontos perdidos: 80 (oitenta) pontos</b>		

Após a apuração do desempenho do candidato o mesmo obteve um total de **130,0 (cento e trinta)** pontos perdidos. **Portanto, fica inalterada a pontuação divulgada.**



**CARGO: MOTORISTA**

**Nº de Inscrição**      **Nome do Candidato**

**0126**                      **RENATO PRADO DURAES**

**Pedido:** Questiona aptidão do veículo para realização da prova prática.

**Justificativa:** Recurso conhecido e julgado **INDEFERIDO**. Os equipamentos utilizados para realização da prova prática são de uso contínuo no Município de Mantenedópolis para transporte de alunos, e deste modo, foram devidamente inspecionados conforme as normas do DETRAN. Os critérios de avaliação utilizados pelos examinadores foram os estabelecidos no edital 001/2016, em especial o item 9.2. Ao procedermos à análise do formulário de avaliação da prova prática, constatou-se que o candidato obteve o seguinte desempenho:

Item	Faltas	FALTA MÉDIA – MENOS 15,0 PONTOS POR FALTA
3.1	I	a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
<b>Total de pontos perdidos: 15 (quinze) pontos</b>		

Após a apuração do desempenho do candidato o mesmo obteve um total de **15,0 (quinze)** pontos perdidos.

**Portanto, fica inalterada a pontuação divulgada.**

**CARGO: MOTORISTA**

**Nº de Inscrição**      **Nome do Candidato**

**0684**                      **WELINTON RUFINO DE SOUZA**

**Pedido:** Questiona aptidão do veículo utilizado e solicita espelho da prova prática.

**Justificativa:** Recurso conhecido e julgado **INDEFERIDO**. Os equipamentos utilizados para realização da prova prática são de uso contínuo no Município de Mantenedópolis para transporte de alunos, e deste modo, foram devidamente inspecionados conforme as normas do DETRAN. Os critérios de avaliação utilizados pelos examinadores foram os estabelecidos no edital 001/2016, em especial o item 9.2. Ao procedermos à análise do formulário de avaliação da prova prática, constatou-se que o candidato obteve o seguinte desempenho:

Item	Faltas	FALTA GRAVE – MENOS 20,0 PONTOS POR FALTA
2.5	I	e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
<b>Total de pontos perdidos: 20 (vinte) pontos</b>		
Item	Faltas	FALTA MÉDIA – MENOS 15,0 PONTOS POR FALTA
3.10	II	j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
<b>Total de pontos perdidos: 30 (trinta) pontos</b>		

Após a apuração do desempenho do candidato o mesmo obteve um total de **50,0 (cinquenta)** pontos perdidos.

**Portanto, fica inalterada a pontuação divulgada.**



**CARGO: PROFESSOR MAPA - ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS**

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
<b>1242</b>	<b>PATRICIA DE AZEVEDO PEREIRA</b>

**Pedido:** Solicita revisão de sua classificação com base nos critérios de desempate adotados na classificação final.  
**Justificativa:** Recurso conhecido e julgado **INDEFERIDO**. Os critérios de desempate foram adotados conforme previsto no item 10.4 do Edital 001/2016, quando da divulgação do resultado final a ser publicado no dia 13/12/2016, a saber:

*“10.4. Em caso de igualdade de notas, na CLASSIFICAÇÃO FINAL de todos os cargos, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:*

- a) Tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;*
- b) Maior pontuação na prova de títulos;*
- c) Maior nota na prova prática;*
- d) Maior nota na prova discursiva;*
- e) Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;*
- f) Maior pontuação na prova de língua portuguesa;*
- g) Maior pontuação na prova de matemática;*
- h) Persistindo o empate, terá a preferência o candidato mais idoso, considerando-se ano, mês, dia de nascimento.”*

Sendo o desempate procedido entre a 25ª, 26ª e 27ª candidatas através da pontuação da prova de **Conhecimentos Específicos**.

**Portanto, fica inalterada a pontuação divulgada.**

Mantenópolis (ES), 12 de dezembro de 2016.

**Mauricio Alves dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Maurílio Alves dos Santos**  
Presidente da Comissão de Concurso

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic  
Administrador - CRA – ES nº 7228